ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 423/1992

DOA AO GRUPO GUERREIRO DE ORAÇÃO O MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo n° 6741/91.

RESOLVE:

Art. 1° – Doa ao Grupo Guerreiro de Oração 01 (uma) máquina de escrever marca Sporry-Romington 100 (antiga), nº 6750421, tombamento 2814, que se encontra em desuso neste Poder.

Art. 2° - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 1992.

_____ PRESIDENTE
_____ 1º VICE-PRESIDENTE
_____ 2° VICE-PRESIDENTE
_____ 1° SECRETÁRIO
_____ 2° SECRETÁRIO
_____ 3° SECRETÁRIO
_____ 4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1992.